PORTARIA N°. 355, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 126 e 128 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor sob o Protocolo Nº 1687/2026;

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor **ADRIANO FERREIRA TOSTI LISBOA**, matrícula **35611**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, **02 (dois) anos** de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de 01 de maio de 2026 à 30 de abril de 2028.

**Art. 2º.** Fica estabelecido ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença.

**Art. 3º.** A Administração poderá interromper a licença a qualquer tempo, por motivo de interesse público.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
06/05/2026 - 16:16
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP